



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da trigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia doze de ju-
2. nho de mil novecentos e oitenta e quatro (12.6.1984), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Ge-
5. raldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presiden-
6. te Pedro Ribeiro Malta; Juiz de Direito, Doutor Francis-
7. co Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor José Fer-
8. nando Jardim de Camargo; Jurista: Doutor Edmir da Poa
9. Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleito-
10. ral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil-
11. Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi
12. aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi apro-
13. vada após a inserção na mesma do nome do Dr. Procurador
14. Regional Eleitoral, Bel. Manoel de Oliveira Erhardt que,
15. apesar de se encontrar presente, por engano não constou
16. da referida ata. Com a palavra S.Excia. o Desembargador
17. Presidente ressaltando as ausências dos Juizes: Dr. Car-
18. los Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Romualdo Mar-
19. ques Costa passando, a seguir, a relatar os feitos admi-
20. nistrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4079/84, Clas-
21. se I, procedente da 37a zona - PALMARES. O Juiz Eleito-
22. ral solicitando a renovação do prazo de permanência da
23. funcionária requisitada MARIA HELENA DA CUNHA PEDROSA, -
24. por mais um ano, naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade
25. de votos resolveu o TRE deferir o pedido. PROCESSO nº
26. 4080/84, Classe I, procedente da 10a zona - OLINDA I/3.0
27. Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcionária
28. TEREZINHA ALCIDES MOREIRA para servir como auxiliar de
29. cartório na citada zona. DECISÃO: Por unanimidade de vo-
30. tos resolveu o TRE deferir o pedido. PROCESSO nº 4078/
31. 84, Classe I, procedente da 24a zona - LIMOEIRO I/2.0 Ju-
32. iz Eleitoral solicitando a renovação do prazo de perma-
33. nência da funcionária requisitada CLEONICE SILVA ARAÚJO,
34. por mais um ano, naquela zona. DECISÃO: Por unanimidade
35. de votos resolveu o TRE deferir o pedido de permanência.
36. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
37. que, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor-
38. Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai
39. devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]
G. Domingos
F. Erhardt
F. Camargo